

EDITAL 004/2023 - PPGH

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIOESTE, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS, PARA TURMA DE DOUTORADO 2023-2027

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a recomendação do Curso de Doutorado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, entre 08 e 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº Resolução 145/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Doutorado em História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015.

Considerando a Resolução 2/2022 do CEPE, de 24/3/2022 sobre vaga para pessoas portadoras de deficiência.

Considerando o Edital 45/2022 que abre inscrições para o PPGH;

Considerando o Edital 02/2023 de retificação, que prorroga o prazo das inscrições.

▪ **TORNA PÚBLICO:**

A homologação das inscrições dos candidatos à seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, com Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais, para o ano letivo de 2023.

No caso de resultados **não homologados**, os interessados podem entrar com recurso enviando os documentos assinalados neste Edital, através do e-mail: rondon.pos.historia@unioeste.br.

Prazo recursal do Edital de homologação das inscrições até às 11 horas do dia 10/02/2023.

Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo, a documentação será inutilizada.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 09 de fevereiro de 2023.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa e Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4107/2020 – GRE Pós-Graduação em História

NOME	CPF	
Ana Carolina de Paula	08850476990	Homologada
Antônio Lopes Vieira Filho	02181804702	Não homologada não cumprimento dos itens 1.2 e 3. (Edital 045/2022)
Barbara Nagae	03789947946	Homologada
Charlene Pereira Nunes	06313343948	Não homologada não cumprimento dos itens 1.2 e 3. (Edital 045/2022)
Ederson Fernando Milan dos Santos	04178834983	Homologada
Fernando Cesar Arnoni	21446208818	Homologada
Guilherme Cezar Nardi	01010901966	Homologada
India Nara Smaha	70704511991	Homologada
Jakeline Santos Carvalho	08087124979	Homologada
Juliana Valentini	07969370950	Homologada
Julio César Braun	99765829949	Homologada
Kalil Kaba		Não homologada não cumprimento dos itens 1.2 e 3. (Edital 045/2022)
Luiz Eduardo Horst	04937388940	Homologada
Marta Helena Szadkoski	84726091972	Homologada
Matheus Barrientos Ferreira	43084033838	Não homologada não cumprimento dos itens 1.2 e 3. (Edital 045/2022)
Matias Maximiliano Martinez		Homologada
Mayara Roberta Scripchenco Galles Camargo	06124395932	Não homologada não cumprimento dos itens 1.2 e 3. (Edital 045/2022)
Rhaquel Tessele	05399617951	Homologada
Robi Jair Schmidt	82985227968	Homologada
Talita Silva Araujo	06179753458	Não homologada não cumprimento dos itens 1.2 e 3. (Edital 045/2022)
Tatiana Pereira Tonet	02316310907	Homologada
Thais de Biazzi Oenning	10043451942	Homologada